

**批示摘錄**

透過行政長官二零零六年八月三十一日之批示：

余華添——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第三職階首席行政文員，收取相等於薪俸點330點的50%，由二零零六年九月一日起生效，為期一年。

二零零六年九月十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

**Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 31 de Agosto de 2006:

Yee Wah Tim — admitido por assalariamento, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 3.º escalão, nos SASG, sendo atribuída a remuneração correspondente a 50% do índice 330, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 13 de Setembro de 2006.  
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

**保安司司長辦公室****第 62/2006 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行政命令第一、第二及第五款規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人，代表澳門特別行政區作為立約人，與澳門電訊有限公司簽訂為司法警察局供應流動電話網絡服務及流動電話公證合同。

二零零六年九月十一日

保安司司長 張國華

**第 63/2006 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示。

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人，代表澳門特別行政區政府作為立約人，與愛達利控股有限公司簽署向司法警察局提供對講機及其他相關配件之公證合同。

二零零六年九月十三日

保安司司長 張國華

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA****Despacho do Secretário para a Segurança n.º 62/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.ºs 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviço telefónico móvel e aquisição de telemóveis para a mesma Polícia, a celebrar com a Companhia de Telecomunicações de Macau S.A.R.L.

11 de Setembro de 2006.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 63/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.ºs 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de rádios e outros respectivos acessórios, a celebrar com a Vodatel Holdings Limited.

13 de Setembro de 2006.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.